

Proc. Administrativo 3- 928/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SEPLAN - DEP.ADM - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Elton S.

Data: 07/02/2023 às 17:19:00

Setores envolvidos:

SAD, SEPLAN - SECP, SEPLAN - DEP.ADM, SAD

Compra direta para aquisição de folhas de título definitivo de propriedade para serem utilizados pela SEPLAN

Processo n.º 018/2023

RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. Nº 928/SEPLAN/2023**, visando a contratação direta para **AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE PARA SEREM UTILIZADOS PELA SEPLAN.**, através da empresa a **GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.982.003/001-82, na importância de **R\$ 15.760,00 (Quinze Mil, Setecentos e Setenta Reais)**.

Justifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, é destinada formalização do documento Oficial de Título Definitivo de Propriedade, solicitado pelos requerentes desta municipalidade.

Considerando que neste momento o Município de Tangará da Serra não possui registro de preço ou outro instrumento formalizado para contratação do referido objeto.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a **razão de escolha do fornecedor**, dar-se-á pela apresentação do menor valor conforme quadro de cotação **nº 00881/23**.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art. 75 do inciso II e do art. 95 do inciso I da Lei nº. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o **Pedido de Empenho Nº.01480/23**.

—
Eliane Simone Cristalino
Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8086-87E0-6EF8-CF58> e informe o código 8086-87E0-6EF8-CF58





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8086-87E0-6EF8-CF58

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 07/02/2023 16:19:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 07/02/2023 17:04:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8086-87E0-6EF8-CF58>

Proc. Administrativo 4- 928/2023

De: Eliane C. - SAD

Para: SEPLAN - DEP.ADM - Departamento de Apoio Administrativo - A/C Elton S.

Data: 07/02/2023 às 17:19:53

Setores envolvidos:

SAD, SEPLAN - SECP, SEPLAN - DEP.ADM, SAD

Compra direta para aquisição de folhas de título definitivo de propriedade para serem utilizados pela SEPLAN

ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL N° 012/GPM/2022

Processo n°: 018/2023

Origem: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

Referência/Objeto: **AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE PARA SEREM UTILIZADOS PELA SEPLAN.**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e através da empresa **GRÁFICA DOMINGOS SAVIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º **14.982.003/001-82**, visando permitir **AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE PARA SEREM UTILIZADOS PELA SEPLAN.**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n.º. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.

—
Eliane Simone Cristalino

Chefe do Departamento de Compras

Ramal 4873



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0C59-2DFF-7DDC-0486

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 07/02/2023 16:20:01 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 07/02/2023 17:05:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0C59-2DFF-7DDC-0486>

Proc. Administrativo 928/2023

De: Elton S. - SEPLAN - DEP.ADM

Para: SAD - Departamento de Compras

Data: 07/02/2023 às 17:02:44

Setores (CC):

SAD

Setores envolvidos:

SAD, SEPLAN - SECP, SEPLAN - DEP.ADM, SAD

Compra direta para aquisição de folhas de título definitivo de propriedade para serem utilizados pela SEPLAN

Assunto: Compra direta para aquisição de folhas de título definitivo de propriedade para serem utilizados pela SEPLAN, nos termos do (art. 75, Inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021).

Com os nossos cumprimentos, solicitamos abertura de Processo Administrativo para dispensa de licitação para aquisição de folhas de título definitivo de propriedade para serem utilizados pela SEPLAN, fundamentado no caput do art. 75, inciso I e II, § 3º da Lei 14.133/2021, conforme especificações a seguir:

Do objeto: AQUISIÇÃO DE FOLHAS DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE PARA SEREM UTILIZADOS PELA SEPLAN.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
4000	FOLHAS TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: 21X29,7CM, 4X0 CORES, COLORIDO EM MARRAKECH GIZ 180G. GRAVAÇÃO EM CTP.CLICHÊ + HOT-STAMPING HOLOGRÁFICO 3,8X29,7CM.

DO PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL

Os serviços serão entregues em até 15 (quinze) dias, após a solicitação, diretamente ao requisitante, de acordo com a necessidade da SEPLAN, conforme consta na nota de empenho global, emitido pelo setor responsável.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição é destinada formalização do documento Oficial de Título Definitivo de Propriedade, solicitado pelos requerentes desta municipalidade.

Considerando que neste momento o Município de Tangará da Serra não possui registro de preço ou outro instrumento formalizado para contratação do referido objeto.

DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES:

Após divulgação da abertura do processo administrativo para a pretendida aquisição, obtivemos 03 (três) orçamentos de empresas do mesmo ramo de negócios, onde apenas da empresa GRÁFICA DOMINGOS SÁVIO apresentou o preço mais vantajosos financeiramente para o município.

Quantidade (un)	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Val
4.000	FOLHAS TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: 21X29,7CM, 4X0 CORES, COLORIDO EM MARRAKECH GIZ 180G. GRAVAÇÃO EM CTP.CLICHÊ + HOT-STAMPING HOLOGRÁFICO 3,8X29,7CM.	3,94	4,07	
	Total	15.760,00	16.280,00	

DO VALOR CONTRATADO:

O valor total da presente contratação é de R\$ 15.760,00 (quinze mil e setecentos e sessenta reais).

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes da pretendida contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

2505 – PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA.

3.3.90.39.63.1.500.0000000 – Serviços Gráficos.

DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado diretamente pelo setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo ordenador de despesa e pelo fiscal do contrato.

DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:

A contratação pretendida vigorará pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente.

DAS REGULARIDADES FISCAL:

Será apresentado para efeito de contratação, no que couber, toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal no ato de assinatura do contrato, a saber:

Artigo 68, da Lei 14133/21:

1. Certidão Negativa de Débitos Estadual (SEFAZ);
2. Certidão Negativa de Federal;
3. Certidão Negativa Trabalhista;
4. Certidão Negativa FGTS;
5. Certidão Municipal.

DO FISCAL DA COMPRA:

Indicamos como fiscal titular para acompanhamento e recebimento dos serviços o servidor Elton da Silva – Matrícula nº 103744 e como fiscal suplente o servidor Américo Luiz de Azambuja Neto – Matrícula nº 109033.

Sem mais para o momento, na espera de resposta, aproveito a oportunidade para reiterar agradecimentos.



Atenciosamente,

Adão Leite Filho

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

—
Elton da Silva

Agente Administrativo II

Anexos:

1_ORCAMENTO_GRAFICA_EXODO.PDF

2_ORCAMENTO_DIGITAL_COPIAS.PDF

3_ORCAMENTO_GRAFICA_DOMINGOS_SAVIO_PDF_2_.pdf

CND_FEDERAL_08_07_23_DOMINGOS_SAVIO.pdf

CND_FGTS_18_02_23_DOMINGOS_SAVIO.pdf

CND_MUNICIPAL_28_02_23_DOMINGOS_SAVIO.pdf

CND_SEFAZ_MT_31_03_23_DOMINGOS_SAVIO.pdf

CND_TRABALHISTA_30_07_23_DOMINGOS_SAVIO.pdf

Contrato_Social.pdf

Pedido_de_Empenho_n_01480_2023_GRAFICA_DOMINGOS_SAVIO_TITULOS.pdf

QUADRO_DE_COTACAO.pdf





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A99-0EC4-E819-357A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 07/02/2023 17:31:41 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/6A99-0EC4-E819-357A>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT

Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901

CNPJ: 03.788.239/0001-66

Requisição de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	Reserva Orçamentaria: 2554	
01480/23	07/02/2023	00881/23	000043/23	13	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021		
Poder	PODER EXECUTIVO							
Órgão	SECR.MUN.DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO							
Unidade / Setor	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO							
Centro de Custo	2505 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA							
Cond. Pagamento								
Ficha	1001962	Valor	15.760,00					
	020503	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL						
	3.3.90.39.63.00	SERVIÇOS GRÁFICOS						
	04.127.0018.2505.0000	PROMOÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA						
	1.1.500	Recursos não Vinculados de Impostos						
	0000000	Sem código de acompanhamento						
	000 000	Recurs						
Observação								
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000043/23 - Ano Mod.: 2023 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 13 - Mod. Formatada: 13 - Compra direta para aquisição de 4000 folhas de título definitivo de propriedade para serem utilizados pela SEPLAN.								
Fornecedor	GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA			COD: 122				
Endereço:	RUA EUCLIDES GERALDO MEDEIROS		Nº: 487	CPF/CNPJ: 14.982.003/0001-82				
	TANGARA DA SERRA							
Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
110.001.084	FOLHAS TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: 21X29,7CM, 4X0 CORES, COLORIDO EM MARAKECH GIZ 180G. GRAVAÇÃO EM CTP, CLICHÊ + HOT-STAMPING HOLOGRÁFICO 3,8X29,7CM.				UN	4.000,00	3,94	15.760,00
Total Pedido								15.760,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO
Chefe Dep. Compras

Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:
ELTON DA SILVA

1Doc:

20/29

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ADÃO LEITE FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/95A5-B14E-38D9-E168> e informe o código 95A5-B14E-38D9-E168





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 95A5-B14E-38D9-E168

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 07/02/2023 16:15:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADÃO LEITE FILHO (CPF 482.XXX.XXX-87) em 07/02/2023 17:31:37 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/95A5-B14E-38D9-E168>



Quadro de Cotação - 00881/23

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_122	Proponente_14526	Proponente_23914				
110.001.084 FOLHAS TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE: 2	4.000	3,94	15.760,00	4,07	16.280,00	4,25	17.000,00	122 15.760,00
Valor Total da Cotação:								15.760,00

Relação de Proponentes Participantes

122 GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA
14526 DIGITAL COPIAS - FREITAS NETO & NASCIMENTO LTDA M
23914 GRÁFICA ÊXODO 8461-0497

Relação de Proponentes Vencedor(es)

122 15.760,00

Aprovado por:

Digitador (a)
ELTON DA SILVA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECDA-4FC1-318B-4C04

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELTON DA SILVA (CPF 014.XXX.XXX-85) em 07/02/2023 16:05:26 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/ECDA-4FC1-318B-4C04>



3326-8474 / 98461-0497

Tangará da Serra – MT, 06 de Fevereiro de 2023

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
A/C: Departamento de Compras

ORÇAMENTO

4.000 Folhas – Título Definitivo de Propriedade

21x29,7cm, impressão colorida, papel Giz 180g

Aplicação de hot stamping holográfico (clichê incluso)

Vi. Unit. R\$ 4,25 Valor Total: R\$ 17.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.000,00

Orçamento válido por 30 dias.

Moacir L. C. Filho

24.117.472/0001-97

INSC. EST. 13612951-0

MOACIR LOPES DA CUNHA FILHO

Rua Décio Burali nº 246-N, Centro

CEP 78.300-000 - Tangará da Serra - MT



Gráfica Express e Informática

65 3326-5205 / 3326-4706

Rua Olívio de Lima nº 25 - S, Centro

CNPJ: 08.926.307/0001-20

Fone: 3326-5205

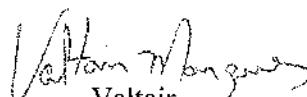
E-mail: artes@digitalcopiastga.com.br

PROPOSTA DE PREÇO

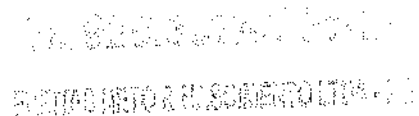
PREFEITURA MUNICIPAL - TANGARÁ DA SERRA/MT

SERVIÇO	QUANT.	UNIT.	VALOR TOTAL
Folha Ordem de Escritura Título Definitivo de Propriedade	4.000	R\$ 4,07	R\$ 16.280,00

TANGARÁ DA SERRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2023.


Valtair

Sócio Proprietário



Rua Olívio de Lima, 25 - S, Centro
Fone: (65) 3326-5205

www.digitalcopiastga.com.br



Tangará da Serra – MT, 06 de Fevereiro de 2023

À
Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
A/c: Elton

ORÇAMENTO

Vimos através deste apresentar nossa proposta orçamentária para a confecção do(s) serviço(s) conforme especificações abaixo:

01	4.000 Papel Timbrado – Ordem de Escritura/Título Definitivo Propriedade 21x29,7cm; 4x0 cores; Marrakech Giz 180g Clichê; Hot Stamping Holográfico
	Unit: 3,94 Total: R\$ 15.760,00

Validade: 30 dias

VALOR TOTAL: R\$ 15.760,00

Libeli J.R.
74.982.003/0001-82
GRÁFICA DOMINGOS SÁVIO LTDA
Rua Euclides Geraldo Medeiros, nº 487-S
Centro, Fone: (65) 3326-1302
CEP 78300-091 - Tangará da Serra-MT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA
CNPJ: 14.982.003/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:44:32 do dia 09/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2023.

Código de controle da certidão: **971B.E59C.87DA.DA28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.982.003/0001-82
Razão Social: GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA
Endereço: RUA EUCLIDES G DE MEDEIROS 1347 / CENTRO / DOM AQUINO / MT / 78830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2023 a 18/02/2023

Certificação Número: 2023012000542487251804

Informação obtida em 31/01/2023 10:21:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - Nº 4593/2023

O **Chefe do Departamento de Administração Tributária**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, para os devidos fins e efeitos, a pedido de , que revendo os arquivos do Departamento de Administração Tributária constatou-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS, INCLUSIVE OS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA**, referente aos tributos municipais sujeitos ao CONTRIBUINTE abaixo identificado :

Inscrição: **14.982.003/0001-82** (CNPJ)

Contribuinte: **GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA**

Endereço: **RUA EUCLIDES GERALDO MEDEIROS 487 S
CENTRO**

Todavia, ficam, ressalvados os direitos do Município de TANGARA DA SERRA, ESTADO DE MATO GROSSO, de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

TANGARA DA SERRA (MT), 31 de janeiro de 2023.

Certidão válida até 28/02/2023.

A autenticidade desta certidão pode ser verificada no endereço www.tangaradaserra.mt.gov.br.
Certidão emitida em 31/01/2023 as 10:36:32h. - Código de Validação **H8O9S7.I3M6X7.U7G3R9**

AVENIDA. BRASIL, nº 2351 - TANGARA DA SERRA - MT - CEP 78300-901 - Fone: (65) 3311-4800
CNPJ 03.788.239/0001-66 - e-mail: cidadaoonline@tangaradaserra.mt.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0042656524**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **31/01/2023** Hora da emissão: **10:38:54**

Nome/denominação do sujeito passivo: **GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA EPP**

CNPJ: **14.982.003/0001-82**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.114.844-3 - GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **31/03/2023**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **TL9A9BB2B2UUU2LK**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.982.003/0001-82

Certidão n°: 4552544/2023

Expedição: 31/01/2023, às 11:37:35

Validade: 30/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.982.003/0001-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GRAFICA DOMINGOS SÁVIO LTDA EPP
CNPJ: 14.982.003/0001-82
NIRE: 51.200.037.091
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

JOAO BATISTA RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Dom Aquino-MT, nascido em 14/04/1956, filho de Olegario Bispo Ribeiro e Benedita da Costa Ribeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 088.760 – SSP-MT, CPF nº 138.048.471-53, residente e domiciliado na Rua José Florêncio Godrin, 476-S, Centro, no Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.300-000, e;

IVANI JOANA SCARABOTTO RIBEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Campos Novos-SC, nascida em 08/02/1955, filha de Helio Scarabotto e Theodolinda Gallina Scarabotto, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.245.571-7 – SSP-MT, CPF nº 462.425.629-87, residente e domiciliado na Rua José Florêncio Godrin, 476-S, Centro, no Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.300-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome comercial de **GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA EPP**, com foro na cidade de Tangará da Serra – MT, estabelecida na Rua Euclides Geraldo de Medeiros, nº 487-S, Centro, na Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.300-000, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE 51200037091, por despacho em sessão de 10/07/1980, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.982.003/0001-82, os quais, de pleno e geral acordo, deliberam à unanimidade, readequarem a redação dos seus atos constitutivos em conformidade com as normas de regência do Novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10.01.2002) e, supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA EPP**, com sede e domicílio na Rua Euclides Geraldo de Medeiros, nº 487-S, Centro, Município de Tangará da Serra-MT, CEP 78.300-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social, no valor de **R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)** dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas na forma prevista, fica assim distribuída entre os sócios:

Sócios	Quotas	Porcentagem	Capital Realizado
JOAO BATISTA RIBEIRO	60.000	50%	R\$ 60.000,00
IVANI JOANA SCARABOTTO RIBEIRO	60.000	50%	R\$ 60.000,00
TOTAIS	120.000	100%	RS 120.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto mercantil, a exploração do ramo de atividades:

- 58.29-8/00 – Edição Integrada a Impressão de Produtos Gráficos;
- 18.12-1/00 – Impressão sob encomenda de Documentos Fiscais;
- 18.11-3/02 – Impressão de Livros e Revistas;
- 18.13-0/99 – Impressão de Formulários Contínuos e Bobinas;
- 58.22/1-00 – Edição Integrada a Impressão de Jornais;
- 58.19/1-00 – Edição de Cadastros, Listas e Produtos Gráficos.

GRAFICA DOMINGOS SÁVIO LTDA EPP
CNPJ: 14.982.003/0001-82
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual e, na melhor forma de direito:

JOAO BATISTA RIBEIRO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Dom Aquino-MT, nascido em 14/04/1956, filho de Olegario Bispo Ribeiro e Benedita da Costa Ribeiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 088.760 – SSP-MT, CPF nº 138.048.471-53, residente e domiciliado na Rua José Florêncio Godrin, 476-S, Centro, no Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.300-000, e;

IVANI JOANA SCARABOTTO RIBEIRO, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural de Campos Novos-SC, nascida em 08/02/1955, filha de Helio Scarabotto e Theodolinda Gallina Scarabotto, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.245.571-7 – SSP-MT, CPF nº 462.425.629-87, residente e domiciliado na Rua José Florêncio Godrin, 476-S, Centro, no Município de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.300-000.

Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira sob o nome comercial de **GRAFICA DOMINGOS SAVIO LTDA EPP**, com foro na cidade de Tangará da Serra – MT, estabelecida na Rua Euclides Geraldo de Medeiros, nº 487-S, Centro, na Cidade de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78.300-000, com seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, NIRE 51200037091, por despacho em sessão de 10/07/1980, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.982.003/0001-82, e primeira alteração contratual sob nº 51200037091-001 em sessão de 27/07/1982, e segunda alteração contratual sob nº 3709002 em sessão de 20/08/1985, e terceira alteração contratual sob nr 3709003 em sessão de 21/07/1988, e quarta alteração contratual sob nr 20010225790 em sessão de 07/06/2001, e quinta alteração contratual sob nr 20050473204 em sessão de 23/08/2005, e sexta alteração contratual sob nr 20110759516 em sessão de 24/08/2011, decidem pela alteração do Contrato Social, na forma abaixo:

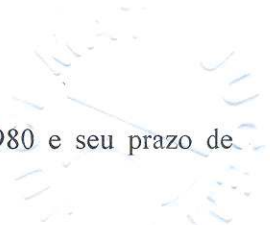
Cláusula Primeira: A sociedade passa a ter como objeto mercantil, a exploração do ramo de atividades:

- 58.29-8/00 – Edição Integrada a Impressão de Produtos Gráficos;
- 18.12-1/00 – Impressão sob encomenda de Documentos Fiscais;
- 18.11-3/02 – Impressão de Livros e Revistas;
- 18.13-0/99 – Impressão de Formulários Contínuos e Bobinas;
- 58.22-1/00 – Edição Integrada a Impressão de Jornais;
- 58.19-1/00 – Edição de Cadastros, Listas e Produtos Gráficos.

Cláusula Segunda: O presente instrumento passa a ser regido pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2003 (Novo Código civil) supletivamente, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e pelas demais disposições legais e técnicas pertinentes à matéria.

Cláusula Terceira: Para fins de readequação as normas do Novo Código Civil, deliberam os sócios, à unanimidade, re-ratificarem “in totum” o Contrato Social primitivo e as posteriores alterações ocorridas, consolidando-os num só instrumento contratual, que depois de efetuadas as correções, passará a vigor, doravante, com a nova redação:

Da Duração e Início



CLÁUSULA QUARTA: A sociedade teve início de suas atividades em 01/07/1980 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **JOÃO BATISTA RIBEIRO**, com o poder e atribuição de administrador, podendo gerir e administrar a sociedade, ficando desde já, autorizado, o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores da sociedade prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo Primeiro: As publicações das contas da administração da sociedade de que trata a Cláusula Oitava e os anúncios de convocação das Reuniões ou Assembléias de Sócios, ficam dispensadas, quando todos os sócios da sociedade declararem por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembléias previstas.

Parágrafo Segundo: Tornar-se-ão dispensáveis, as reuniões ou assembléias de sócios, quando todos os sócios, decidirem por escrito, sobre a matéria que seria objeto de tais convocações, com a devida manifestação expressa das deliberações que forem tomadas.

Parágrafo Terceiro: Todas as deliberações sociais tomadas em reuniões ou assembléias de sócios passarão a ter eficácia jurídica, a partir do arquivamento da Ata competente, perante o órgão de Registro do Comércio.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer atividades mercantis na sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento de contrato em três (03) vias de igual teor e forma, devidamente rubricados em suas folhas, obrigando-se pôr si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente em todos os seus termos.

Tangará da Serra MT, 21 de Agosto de 2013.


João Batista Ribeiro
JOAO BATISTA RIBEIRO


IVANI JOANA SCARABOTTO RIBEIRO
IVANI JOANA SCARABOTTO RIBEIRO

Testemunhas:


ADHEMAR CORREA DE MORAIS JUNIOR
RG: 2504039-1 SJSP - MT


VIVIANE ORTIGARA NEUMANN
RG: 1582080-7 SSP / MT

2º SERVIÇO NOTARIAL

CNPJ 03.953.890/0001-44
Rua Olívio de Lima nº 172-W - Centro - Fone (65) 3326-1017 - CEP 78300-000 - Tangará da Serra - MT
Poder: Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Notas e Registros
Reconheço por Semelhança a firma de: JOAO BATISTA RIBEIRO, IVANI
JOANA SCARABOTTO RIBEIRO
Selo: AHX-17453 Cod.: 22 R\$ 4,80
Selo: AHX-17454 Cod.: 22 R\$ 4,30
Consulte: www.j.mt.gov.br/selos Cod. Cartório 176
Tangará da Serra-MT, 30 de agosto de 2013
Dou Fé. Em testemunho

Alana Paula Wainer de Souza
Alana Paula Wainer de Souza

